



ATA DA REUNIÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 90026/2025 – SEMAD**

Aos **vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas**, reuniram-se a Senhora Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados através da Portaria Nº **287/2024**, para a realização da Dispensa de Licitação em epígrafe, autorizado pela Exma. Senhora Prefeita, no Processo nº **1874/2025** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA ATUARIAL**. Foram analisadas as propostas encaminhadas pelas empresas interessadas até a data limite de **24/06/2025** conforme disposto no aviso de dispensa, sendo elas:

EMPRESA	ITEM 1 PR. TOTAL	ITEM 2 PR. TOTAL
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	R\$ 4.791,00	R\$ 4.791,00
RPREV CONSULTORIA ATUARIAL	R\$ 3.498,00	R\$ 3.498,00

Após a análise das propostas, verificou-se que a **RPREV CONSULTORIA ATUARIAL** apresentou o melhor valor, prosseguiu-se então com a análise dos documentos de habilitação apresentados por esta, após a análise dos documentos verificamos que a empresa não apresentou a documentação do item 10.3 do Termo de Referência, sendo assim foi solicitado o envio de documento que comprove que a empresa é possuidora de ferramenta digital web de recepção de informações, a fim de coletar em tempo real os dados funcionais dos serviços solicitados, bem como informações necessárias para elaboração das Provisões Matemáticas mensais desta Administração Pública, com vistas a acompanhar de modo mais dinâmico o equilíbrio. Após o envio da documentação faltante a empresa **RPREV CONSULTORIA ATUARIAL** foi considerada HABILITADA e portando vencedora da Dispensa de Licitação em epígrafe. A Sra. Agente de Contratação declara encerrada a sessão, da qual eu, Eliane Araújo dos Santos, lavro a presente ata e assino, junto com a Agente de Contratação e os demais membros da equipe de apoio.

Luciana Francisca Alves de Moraes

Agente de Contratação

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva

Mat. 2824/0

Eliane Araújo dos Santos

Mat. 1925/9

Humberto Ramon de Araújo Mariano

Mat. 3780/0

Thaís de Oliveira Glaser

Mat. 5710/0